



INSTRUMENTO DE NOTIFICAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL  
(LEI Nº 22/2008 DE 13 DE MAIO) DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGATORIA  
REGISTADO NO INE SOB O Nº 10345 VÁLIDO ATÉ 2025-12-31

IEV - Inquérito aos Espetáculos ao Vivo

Referência dos dados:

2024

Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas:

INE - DEPARTAMENTO DE RECOLHA E GESTÃO DE DADOS

Serviço de Dados Administrativos e Empresariais

Núcleo Local de Recolha de Évora

R Miguel Bombarda, nº 36 | 7000-919 Évora

Telf: 266 757 700 (chamada para rede fixa nacional)

email: cultura@ine.pt

Resposta eletrónica: <http://webinq.ine.pt/aderentes>

I Identificação da unidade estatística (UE)

Estabelecimento

Nome do estabelecimento

Distrito/Ilha

Município

Freguesia

Endereço

Localidade

Código Postal

Telefone

Fax

e-mail

Homepage:

Assinale caso a empresa exploradora tenha mudado

☐

Data

NIF

Empresa

Número de identificação fiscal (NIF)

Homepage

Designação social

Distrito/Ilha

Município

Freguesia

Endereço

Localidade

Código postal

Telefone

Fax

e-mail

II Situação da unidade estatística no período de referência dos dados

Situação na atividade

☐

BC105

Aguarda início de atividade

☐

Em atividade

☐

Atividade suspensa em

/ /

☐

BC110

Atividade cessada em

/ /

☐

Nº meses de atividade no período de referência

☐

BC107

(indique 0 meses se não realizou operações ativas ou passivas no período de referência)

Ocorreu algum facto relevante no período de referência dos dados?

BC115

Sim

Não

Indique qual:

BC125

Data

/ /

BC120

III Observações

Utilize este espaço para incluir sugestões, justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes.

BC130

IV Responsável pelo preenchimento

Nome contacto

Telefone

Fax

e-mail

Função

Assinatura

Data

/ /

Este questionário é dirigido aos promotores de espetáculos ao vivo que, em 2024, estiveram em atividade.

Compreende as atividades das artes de espetáculo, outras atividade de apoio à criação artística e às artes de espetáculo e as atividades tauromáquicas.

### QUADRO 1 - LOCALIZAÇÃO DOS ESPETÁCULOS

**Município onde decorreram os espetáculos:**

VCBO M

(se os espetáculos decorreram em 2 ou mais Municípios, preencha, por favor, **um questionário por cada Município**)

**QUADRO 2 - SESSÕES, BILHETES E RECEITAS DE BILHETEIRA POR MODALIDADE**

| Modalidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     | Sessões Diurnas (sessões cujo início não ultrapasse as 18h) |                                      |                                                                   |                                                                                                                 | Sessões Noturnas (sessões cujo início é posterior às 18h) |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     | N.º de Sessões                                              | N.º de bilhetes vendidos             | N.º de bilhetes oferecidos                                        | Receitas de bilheteira (€)                                                                                      | N.º de Sessões                                            | N.º de bilhetes vendidos             | N.º de bilhetes oferecidos                                        | Receitas de bilheteira (€)                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     | Se não realizou sessões diurnas, indique zero               | Se não vendeu bilhetes, indique zero | Inclui as entradas livres. Se não ofereceu bilhetes, indique zero | Os valores monetários devem ser expressos sem decimais. Se não vendeu bilhetes em sessões diurnas, indique zero | Se não realizou sessões noturnas, indique zero            | Se não vendeu bilhetes, indique zero | Inclui as entradas livres. Se não ofereceu bilhetes, indique zero | Os valores monetários devem ser expressos sem decimais. Se não vendeu bilhetes em sessões noturnas, indique zero |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     | V310                                                        | V320                                 | V330                                                              | V340                                                                                                            | V350                                                      | V360                                 | V370                                                              | V380                                                                                                             |
| <b>Teatro</b> (drama, comédia, marionetas, mímica, revista, declamação, musical)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1   |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2   |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
| <b>Ópera</b> (inclui opereta)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
| <b>Música</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
| Clássica (barroca, antiga ou erudita e bandas filarmónicas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3   |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
| Popular e tradicional portuguesa (inclui cante alentejano)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4   |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
| Fado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5   |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
| Jazz/Blues                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 6   |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
| Pop/Rock (inclui hard-rock, heavy metal e estilos relacionados)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7   |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
| Outro estilo (eletrónica, étnica, techno, rap, hip hop, world music, samba, outro tipo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 8   |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
| <b>Recitais de Coros</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 9   |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
| <b>Dança</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
| Classica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10  |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
| Moderna (inclui dança contemporânea)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 11  |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
| <b>Folclore</b> (inclui danças tradicionais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 12  |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
| <b>Circo</b> (inclui novo circo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 13  |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
| <b>Mista/Variedades</b> (exibição, no mesmo espetáculo, de mais do que uma modalidade. Inclui as artes performativas)                                                                                                                                                                                                                                                                                | 14  |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
| <b>Multidisciplinares</b> (espetáculo que envolve, simultaneamente, a atuação de um agrupamento musical ou teatral e espetáculo de multimédia - luz, projeções, som)                                                                                                                                                                                                                                 | 15  |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
| <b>Tauromaquia</b> (espetáculos de touradas ou corrida de touros, que consiste em lidar com touros bravos, tanto a pé como a cavalo). Considerar apenas os espetáculos realizados em praças de touros ou recintos vedados. <b>Não inclui:</b> os rodeos (largadas de touros, vacadas e férreas) e as atividades dos forcados.                                                                        | 16  |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
| <b>Outras Modalidades</b> (Inclui: animação de rua, humor, magia/ilusionismo, recital de poesia, danças de salão, tunas, stand-up-comedy). <b>Indique quais:</b><br>Atenção, <b>não incluir as seguintes modalidades:</b> Cinema, bailes, festivais gastronómicos, atelier de espetáculos, contos, colóquios, ginástica rítmica, patinagem artística, espetáculo com golfinhos e outros semelhantes. | 99  |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 901 |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 902 |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 903 |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 904 |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 905 |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 906 |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 907 |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 908 |                                                             |                                      |                                                                   |                                                                                                                 |                                                           |                                      |                                                                   |                                                                                                                  |

| Notas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Se os espetáculos decorrerem em 2 ou mais Municípios, o promotor deve preencher um questionário por cada Município, indicando a(s) modalidade(s) de espetáculo realizada(s). Para cada uma da(s) modalidade(s) deve preencher as sessões, bilhetes vendidos, bilhetes oferecidos e receitas de bilheteira.</p> <p><b>ATENÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os valores monetários devem ser expressos sem decimais.</li><li>- Os arredondamentos devem ser feitos por excesso quando as décimas forem iguais ou superiores a 5 e por defeito quando forem inferiores.</li><li>- Se não vendeu bilhetes nas sessões (diurnas e/ou noturnas), indique 0 (zero) nas receitas de bilheteira.</li></ul> <p><b>NOTAS EXPLICATIVAS / CONCEITOS</b></p> <p><b>CIRCO:</b> Espetáculo de acrobacias, cenas burlescas e habilidades executadas por animais, entre outros, que se realiza num recinto redondo/circular.</p> <p><b>DANÇA CONTEMPORÂNEA</b> - Género de dança teatral que se desenvolveu em meados do século XX e desde então tornou-se um dos géneros mais conhecidos.</p> <p><b>ESPETÁCULO</b> - Criação ou produção artística de uma obra cinematográfica, teatro, concerto ou outra modalidade (ópera, dança, recital, coros, folclore, circo, tauromaquia, multidisciplinar ou misto).</p> <p><b>ESPETÁCULO DE DANÇA</b> - Espetáculo de bailado, dança clássica ou contemporânea, entre outras modalidades de dança.</p> <p><b>ESPETÁCULO MULTIDISCIPLINAR</b> - Espetáculo que envolve, simultaneamente, a atuação de um agrupamento musical ou teatral e efeitos multimédia (som, projeções, luz, entre outros).</p> <p><b>FOLCLORE</b> - Espetáculo em que intervêm grupos formados por dançarinos, cantores e/ou músicos, que utilizam trajes regionais em reconstituições de danças e cantares de uma região determinada.</p> <p><b>MISTA/VARIEDADES</b> – Espetáculo que inclui a exibição, de mais do que uma modalidade específica. Inclui as artes performativas.</p> <p><b>MÚSICA CLÁSSICA</b> - Inclui: música barroca, antiga ou erudita, bandas filarmónicas.</p> <p><b>MÚSICA OUTRO ESTILO</b> - Inclui: música eletrónica, étnica, techno, rap, hip hop, world music, samba, outro tipo.</p> <p><b>MÚSICA POPULAR E TRADICIONAL PORTUGUESA</b> - Inclui o cante alentejano.</p> <p><b>ÓPERA</b> - Espetáculo de canto lírico, com vertente orquestral, coral e cénica.</p> <p><b>OUTRAS MODALIDADES ARTÍSTICAS</b> - Inclui: animação de rua, humor/stand-up-comedy, magia/ilusionismo, recital de poesia, danças de salão, tunas.<br/>Não inclui: bailes, cinema, espetáculos de televisão ao vivo, desfiles, festivais gastronómicos e feiras, atelier de espetáculos, contos, apresentação/lançamento de livros, tertúlias, colóquios, conferências, palestras, workshops, ginástica rítmica, patinagem artística, espetáculos de vídeo-arte e piromusicais, espetáculos com golfinhos.</p> <p><b>POP/ROCK</b> - Inclui: hard-rock, heavy metal e estilos relacionados.</p> <p><b>RECEITA DE BILHETEIRA</b> - Receita proveniente da venda dos bilhetes de ingresso, sendo igual ao número de bilhetes vendidos vezes o preço unitário.</p> <p><b>SESSÃO DIURNA</b> - Sessão cujo início ocorre até às 18 horas.</p> <p><b>SESSÃO NOTURNA</b> - Sessão cujo início é posterior às 18 horas.</p> <p><b>TAUROMAQUIA</b> - Espetáculo que consiste em lidar com touros bravos, tanto a pé como a cavalo. Consideram-se apenas os espetáculos realizados em praças de touros ou recintos vedados.<br/>Não inclui os rodeos (largadas de touros e vacadas) e as atividades de grupos de forcados.</p> <p><b>TEATRO</b> - Arte de representar uma peça ou obra, podendo incluir vários géneros, como por exemplo: drama, comédia, marionetas, mímicas, revista, declamação, musical, entre outros.</p> |
| MUITO OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |